



DECRETO Nº 007/2022-GP.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que a **Semana Santa** é uma tradição religiosa cristã que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo, iniciando no Domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO O Tríduo Pascal é o momento mais importante da Semana Santa, já que representa a salvação humana e a renovação da vida, começando na Quinta-Feira Santa e terminando no Domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO que o feriado nacional alusivo à Paixão de Cristo, será sexta-feira, dia 15/04/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 14 (quinta-feira), que antecede o feriado pascoal do dia 15 (sexta-feira), do mês de abril do corrente ano.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 4º. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 11 de abril de 2022.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita